

Instruções para Transferência de Domicílio Eleitoral

1. A solicitação pode ser feita através do Peticionamento Eletrônico, disponível na página principal do site da OAB/RN;
2. Anexar o comprovante de residência (PDF), Nos termos estabelecidos pelo artigo 10, §1º do Estatuto da Advocacia e da OAB, abaixo transcrito:

Art. 10. *A inscrição principal do advogado deve ser feita no Conselho Seccional em cujo território pretende estabelecer o seu domicílio profissional, na forma do regulamento geral.*

§ 1º *Considera-se domicílio profissional a sede principal da atividade de advocacia, prevalecendo, na dúvida, o domicílio da pessoa física do advogado*

3. O andamento do requerimento deve ser acompanhado no link de Acompanhamento Processual, na página principal da OAB/RN:
 - 3.1 Informar e-mail que foi cadastrado e senha. A senha pode ser recuperada na própria página de acesso.
4. Contatos: csi@oabrn.org.br ou Whatsapp +55 (84) 99694-4646.